

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei Orçamentária Anual



SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMSEA	• Criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de apoio aos setores de alimentação, agroindústria, agropecuário, hortas comunitárias e outros projetos que atendam ao interesse da coletividade e contribuam para melhorar as condições de acesso da população mais carente a alimentos	• Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional • Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Agropecuária	• Vinculado à SEDETA • Gestor: Jackson Fernandes Moreira Júnior
Legislação	• Lei nº 13.150 de 18 de junho de 2015 • Decreto nº 12.557 de 07 de janeiro de 2016 • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019		

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Apoio à produção, circulação e comercialização de produtos básicos.
- Estímulo à implantação e ampliação de agroindústrias.
- Viabilizar a execução de projetos de aproveitamento de áreas particulares disponíveis, através do arrendamento de terras para produtores rurais.
- Apoio à criação de frentes de trabalho no setor agropecuário.
- Apoio à captação de mão-de-obra rural, com treinamento técnico e orientação à comercialização de produtos.
- Apoio a projetos de desenvolvimento de hortas comunitárias, com financiamento de sementes, ferramentas, adubos e assistência técnica.
- Financiamento de projetos especiais de locação de lotes urbanos vagos e sem perspectivas de uso imediato para construção, destinados à produção comunitária de hortaliças.
- Estímulo a outros projetos que atendam o interesse da coletividade e contribuam para melhorar as condições de acesso da população mais carente a alimentos.
- Dar suporte financeiro à execução dos programas e projetos relativos aos fins propostos por esta Lei.



Demonstrativo da Receita segundo Categorias

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página: 29

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
22730-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
1000.00.0.0	Receitas Correntes						701.000,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial					240.000,00	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				240.000,00		
1310.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			240.000,00			
1310.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0.1.00.227300	240.000,00				
1400.00.0.0	Receita Agropecuária					245.000,00	
1400.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	0.1.00.227300	245.000,00				
1600.00.0.0	Receita de Serviços					216.000,00	
1690.00.0.0	Outros Serviços				216.000,00		
1690.99.0.0	Outros Serviços			216.000,00			
1690.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0.1.00.227300	216.000,00				
						Total da UO	701.000,00





Data: 14/10/2020

Hora: 10:47:53

Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 27 de 35

ORGÃO: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGROPECUÁRIA

UNIDADE: 22730 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				701.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	241.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					701.000,00



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 29

ÓRGÃO: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGROPECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22730 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			197.000,00
04.122	Administração Geral			197.000,00
04.122.0007	Gestão Institucional			197.000,00
04.122.0007.2331	Atividades Administrativas		197.000,00	
20	Agricultura			504.000,00
20.122	Administração Geral			284.000,00
20.122.0006	JF + Cidadania			284.000,00
20.122.0006.2335	Acesso à População para Adquirir Produtos Agropecuários e Alimentação de Qualidade		284.000,00	
20.605	Abastecimento			120.000,00
20.605.0005	JF + Sustentável			120.000,00
20.605.0005.2334	Serviços ao Pequeno Produtor e à Agricultura Familiar		120.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			100.000,00
20.608.0005	JF + Sustentável			100.000,00
20.608.0005.2333	Fomentar a Pecuária Leiteira		100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				701.000,00





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 67

ÓRGÃO: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGROPECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22730 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0007	Gestão Institucional				
1.04.122.0007.2331.0000	Atividades Administrativas				
		0100227300	3.3.90.30	141.000,00	
		0100227300	3.3.90.39	56.000,00	
			Sub-total:	197.000,00	
		Sub-total:			197.000,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0006	JF + Cidadania				
1.20.122.0006.2335.0000	Acesso à População para Adquirir Produtos Agropecuários e Alimentação de Qualidade				
		0100227300	3.3.90.39	284.000,00	
			Sub-total:	284.000,00	
		Sub-total:			284.000,00
20.605	Abastecimento				
20.605.0005	JF + Sustentável				
1.20.605.0005.2334.0000	Serviços ao Pequeno Produtor e à Agricultura Familiar				
		0100227300	3.3.90.39	120.000,00	
			Sub-total:	120.000,00	
		Sub-total:			120.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0005	JF + Sustentável				
1.20.608.0005.2333.0000	Fomentar a Pecuária Leiteira				
		0100227300	3.3.90.30	100.000,00	
			Sub-total:	100.000,00	
		Sub-total:			100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					701.000,00

